

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE PPGEPS/EPSJV/FIOCRUZ

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES 2025

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde (PPGEPS) torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes.

1. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1.1. NÚMERO DE VAGAS

1.1.1. O Programa oferecerá 3 (três) vagas para o credenciamento de novos docentes (colaboradores ou permanentes, a critério da Comissão de Credenciamento) distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do PPGEPS.

1.1.2. Das vagas destinadas ao PPGEPS 01 (uma) é de Ampla Concorrência e 2 (duas) são reservadas às Ações Afirmativas, sendo 01 (uma) destinada a candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência e 01 (uma) para candidatos(as) que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou indígenas e que sejam considerados(as) aptos(as) pela Comissão de Heteroidentificação da EPSJV.

1.1.3. O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição autodeclarada de preto(a) ou pardo(a) que será realizada por uma Comissão Específica, em formato definido oportunamente. A Comissão Específica será composta por até 5 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, raça/cor e naturalidade nomeados em Portaria da EPSJV, exclusivamente, para avaliação do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas a pessoas negras dos Processos Seletivos da Escola. A avaliação da Comissão Específica quanto à característica de ser negro(a) considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo II) quanto a ser negro(a) (preto(a) ou pardo(a)); e b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos(as) componentes da Comissão.

1.1.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá também, no ato da inscrição, apresentar o Laudo Médico digitalizado, emitido por médico(a) especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.1.5. Em caso de não haver candidatos(as) autodeclarados Negros e/ou Pessoa com Deficiência (PCD) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado Negro e/ou Pessoa com Deficiência (PCD) posteriormente classificado.

1.1.6. Na hipótese de não haver candidatos(as) autodeclarados Negros e/ou Pessoa com Deficiência (PCD) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados, observada a ordem de classificação.

1.1.7. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos(as) que se declararem Pessoas com Deficiência e candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao Processo Seletivo e os formulários próprios preenchidos. (ANEXO II).

1.1.8. O número de vagas pode ser alterado de acordo com a avaliação da PPGEPS sobre solicitação encaminhada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

1.1.9. Independentemente de concorrerem a vagas para as Ações Afirmativas ou de Ampla Concorrência, serão eliminados do certame os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo e/ou deixarem de cumprir as etapas e as exigências que constam desta Chamada.

1.2. **PERFIL DE VAGAS**

1.2.1. As 3 (três) vagas disponíveis serão vinculadas às linhas do Programa. Para mais informações, consulte o site: <https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/linhas-de-pesquisa>.

1.3. **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Podem se submeter ao processo de credenciamento ao quadro de docentes do PPGEPS portadores de título de doutor reconhecido pela Capes/Ministério da Educação ou obtido no exterior e devidamente revalidado, desde que sejam profissionais celetistas ou estatutários com vínculo empregatício ativo na Fundação Oswaldo Cruz ou em outras instituições com atividades profissionais e/ou acadêmicas com sede no estado do Rio de Janeiro.

1.4. **DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Os candidatos ao credenciamento devem apresentar os seguintes documentos, todos no formato PDF e enviados à Comissão de Credenciamento pelo e-mail psmestrado.epsjv@fiocruz.br, com o título da mensagem “Credenciamento – Nome Completo do Candidato”:

- a. Carta de interesse endereçada à Comissão de Credenciamento, indicando se pleiteia vaga reservada;
- b. Termo de Compromisso datado e assinado (Anexo III);
- c. Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a serem desenvolvidos no âmbito do PPGEPS ao longo do quadriênio avaliativo da CAPES (de 2026 até 2028). Os projetos deverão ter de 5 a 15 páginas. O Plano de trabalho deverá compreender a proposta da docência (orientação e oferta de disciplinas), compatível com a área de concentração do Programa e com abordagem interdisciplinar;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Formulário de Produtividade (Anexo I) preenchido e assinado, referente à produção bibliográfica, técnica e tecnológica dos anos de 2024 e 2025;

Observação importante: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio (2021-2024) terão expandido o período de análise para o ano de 2023.

- f. Comprovação Curricular. No caso de produção em livros, é preciso enviar uma cópia digitalizada contendo capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo, se apenas se trata de capítulo a produção do candidato. Já em relação aos artigos em periódico, o preenchimento e a pontuação serão em relação ao Qualis Periódicos atualmente disponíveis e públicos na Plataforma Sucupira, referente à Área Interdisciplinar (2017-2020). Caso o artigo não tenha sido publicado em periódico de Acesso Aberto, é preciso enviá-lo integralmente como comprovação. Declarações serão aceitas como forma de comprovação de experiência técnica ou tecnológica;
- g. Comprovação de experiência docente e de orientação (ANEXO I);
- h. Documentação que comprove os critérios de elegibilidade (título de doutorado e declaração ou documento que comprove vínculo empregatício ativo com a Fiocruz ou com outra instituição com atividades de ensino e pesquisa com sede no estado do Rio de Janeiro);
- i. Comprovação de licença-maternidade, no caso de candidatas que foram mães no período entre 2023 e 2025;
- j. Formulário de Autodeclaração (ANEXO II), no caso de candidatos e candidatas que desejem concorrer à vaga para ingresso por cota racial para pessoas negras (pretas e pardas).
- k. Laudo Médico digitalizado, emitido por médico(a) especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no caso de candidatos e candidatas que desejem concorrer à vaga para ingresso por cota para pessoas com deficiência.

1.5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.5.1. Os critérios de avaliação de cada proposta de credenciamento considerarão o que segue:

- a. A pontuação obtida a partir da conferência do Formulário de Produtividade (Anexo I) no período de 2024 a 2025.
- b. A estruturação do Projeto de Pesquisa, de modo a deixar evidentes a proposta, a abordagem interdisciplinar e a aderência com a área de concentração do Programa e a consistência do Plano de Trabalho em suas relações de aderência com o Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular, produção de conhecimento).

1.5.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho valem, conjuntamente, até 200 pontos.

1.5.3. A pontuação máxima possível de ser obtida no Formulário de Produtividade é de 300 pontos, distribuídas em quatro áreas: Produção Bibliográfica (no máximo 100), Produção Técnica (no máximo 50), Docência (no máximo 100) e Prática de Pesquisa (no máximo 50).

1.5.4. É preciso ter um mínimo 2 (dois) produtos e 20 (vinte) pontos no item de Produção Bibliográfica e 2 (dois) produtos no item Produção Técnica.

1.5.5. Para a produção bibliográfica, será considerado para avaliação o Qualis Periódicos (2017-2020) para a Área Interdisciplinar, disponível no Web Qualis da Plataforma Sucupira da Capes.

1.5.6. O cálculo da nota final é soma das notas obtidas em Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, com peso 2 (dois), ao total conquistado no Formulário de Produtividade.

1.5.7. A pontuação máxima a ser obtida pode ser de 700 (setecentos) pontos.

1.6. CATEGORIZAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS

1.6.1. O PPGEPS reserva-se o direito de, pontualmente, ao longo do quadriênio, alterar o status (colaborador ou permanente) dos docentes credenciados, tendo em vista o bom funcionamento do Programa e a Avaliação da Capes.

1.7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela página do PPGEPS, na aba “Seleção e Disciplinas”: <https://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/selecao-e-disciplinas>.

1.8. SOLICITAÇÃO DE RECURSO

1.8.1. Todo recurso deverá ser feito por meio de carta assinada e encaminhada, com até 500 palavras, à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento por e-mail (psmestrado.epsjv@fiocruz.br).

1.8.2. No período recursal não serão aceitas documentações complementares.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O número de vagas pode ser alterado, a critério do PPGEPS, com base nas recomendações da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, considerando a lista final de aprovados conforme a ordem de classificação.

2.2. O PPGEPS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2.3. O credenciamento docente não envolve qualquer tipo de remuneração.

2.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

2.5. Esta chamada terá validade de 12 meses, a partir da data de publicação.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Novo Período de inscrições	14/11/2025 a 23/01/2025
Homologação das inscrições	26/01/2026
Divulgação do Calendário da Comissão de Heteroidentificação	26/01/2026
Período de avaliação	27/01/2026 a 29/01/2026
Realização do Procedimento de Heteroidentificação	27/01/2026
Divulgação do resultado	30/01/2026
Prazo para recurso	30/01/2026 a 02/02/2026
Análise do recurso	03/02/2026
Resultado final	04/02/2026

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

IALÊ FALLEIROS BRAGA
COORDENADORA DO PPGEPS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE
(Atividades relativas aos anos de 2024 e 2025)

Produção Bibliográfica

Tipo de produção bibliográfica	Pontuação								Acumulado	Verificado pela Coordenação						
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4								
Artigo publicado em periódicos	10	8,5	7,0	5,5	4,0	3,5	2,5	1,5								
Livro autoral	Editora estrangeira universitária		Editora estrangeira Comercial		Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira										
	30		25		20	15										
Capítulo de livro	Editora estrangeira universitária		Editora estrangeira comercial		Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira										
	9		8		7	6										
Coletânea organizada publicada	Editora estrangeira universitária		Editora estrangeira comercial		Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira										
	15		12,5		10	7,5										
Total Acumulado																
Mínimo									20							
Máximo									100							

Nota da Comissão: Para esta avaliação a Comissão de Credenciamento utilizará como referência o Qualis Periódicos vigente, correspondente ao Quadriênio 2017-2020.

Observação: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio (2021-2024) terão expandido o período de análise para o ano de 2023.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE
(Aatividades relativas aos anos de 2024 e 2025)

Produção Técnica

Tipo de produção técnica	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Coordenação de Curso de curta duração	5,0			
Participação em Curso de Curta Duração	2,5			
Desenvolvimento de material didático e instrucional	5,0			
Desenvolvimento tecnológico (site, aplicativo, sistema)	5,0			
Editoria científica	5,0			
Organização de evento	2,5			
Participação em programa de rádio, TV ou internet	1,5			
Relatório de pesquisa	1,0			
Parecer técnico-científico (periódicos)	2,5			
Consultoria	3,5			
Assessoria ad hoc (parte de comitê de agências de fomento)	5,0			
Assessoria técnica (para políticas públicas e serviços em instituições governamentais ou técnico- científicas)	5,0			
Total Acumulado				
Máximo				50

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE
 (Atividades relativas aos anos de 2024 e 2025)

Produtividade Docente

Docência	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Disciplina em PPG	25			
Disciplina em curso lato sensu	15			
Disciplina em curso de graduação	10			
Orientação de trabalho em PPG	25			
Co-Orientação de trabalho em outro PPG	20			
Orientação de trabalho de pós- graduação lato sensu	15			
Orientação de graduação	10			
Orientação de Iniciação Científica	10			
Orientação de Vocação Científica	10			
Participação em banca de doutorado	15			
Participação em banca de mestrado	10			
Participação em banca de pós- graduação lato sensu	5			
Participação em banca de graduação	2,5			
Total Acumulado				
Máximo			100	

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE
(Atividades relativas aos anos de 2024 e 2025)

Prática de Pesquisa

Prática de pesquisa	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Coordenação de projeto de pesquisa internacional financiado	10			
Participação em projeto de pesquisa internacional financiado	5			
Coordenação de projeto de pesquisa nacional financiado	7,5			
Participação em projeto de pesquisa nacional financiado	3,5			
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento	5,0			
Participação em projeto de pesquisa sem financiamento	2,5			
Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq	8,0			
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq	4,0			
Total Acumulado				
Máximo			50	

TOTAL	
MÁXIMO	300

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do(a) requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () ou () indígena e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras ou indígenas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação Profissional em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Candidato(a) ao Credenciamento Docente

Declaro conhecer os requisitos mínimos para permanecer como docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz e me comprometo com o seu cumprimento, nos termos abaixo:

- i) manter o Currículo Lattes atualizado, especialmente para a data de cada processo de Coleta Capes, incluindo, no processo de preenchimento dos dados do Currículo Lattes, toda produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, ISBN etc.);
- ii) fornecer, ao longo do quadriênio (2025-2028), as informações e documentos comprobatórios complementares sobre a atuação como docente e pesquisador, desde que solicitado pela Coordenação do PPGEPS;
- iii) publicar e registrar na Plataforma Lattes, obrigatoriamente, pelo menos, 1 publicação técnica ou bibliográfica por ano ao longo do quadriênio (2025-2028);
- iv) ter disponibilidade para orientar no mínimo 1 (um) trabalho (dissertação) por ano ao longo do quadriênio (2025-2028);
- v) comprometer-me a ofertar, como docente, no mínimo 1 (uma) disciplina no quadriênio;
- vi) manter vínculos de pesquisa, buscando desenvolver projetos com apoio ou financiamento de agências de fomento, quando possível, bem como manter experiência de orientação de bolsistas de iniciação científica;
- vii) estar disponível para atuar em comissões e grupos de trabalho, quando solicitado pelo PPGEPS;
- viii) ter disponibilidade para participar das atividades regulares do Programa (eventos, reuniões, comissões);

Nome completo:

CPF:

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)